

# ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//////////

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinícius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, João Mádison, Marden Menezes, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Tiago Vasconcelos, Warton Lacerda, Wilson Brandão e Ziza Carvalho; ausentes os senhores deputados: Aldo Gil, Bárbara do Firmino, Georgiano Neto e Henrique Pires; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Doutor Marcus Vinícius Kalume e Oliveira Neto; realizou-se a **TRIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Severo Eulálio; e secretariada pelos senhores deputados Wilson Brandão e Francisco Limma. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA**. **Aprovadas** em redação final, pela maioria dos presentes, a **PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL** de nº 2/25, do Poder Executivo, processo AL-42.678/25, que “Altera os arts. 37 e 38-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí”, com emenda; **Os quantitativos de votos SIM, NÃO e ABSTENÇÃO** das votações estão anexados nos dados da presente sessão, constantes no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. **Nada mais havendo a tratar**, o senhor presidente encerrou a sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente ata pelo setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e arquivada pela Coordenação de Registros Legislativos.//////////